



Colatina, 14 de junho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 694/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 2/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de Veto nº 002/2023 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023, apresentado pelo Nobre Vereador Ângelo Stelzer Neto, que “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LUPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Responder ofício

Ação realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Veto rejeitado por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 29/05/2023.

Próxima Fase: Elaborar decreto e publicação

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200330039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 14/06/2023 14:05

Checksum: **00B02A53340DBA2742DD5E8DBD4C1C94EBF195395B63D335898CAEFCAC9AB2EB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.